



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Às 10:00 horas do dia 16 do mês de novembro de 2016 (quarta-feira), na sede do Sindepo/MT (Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso), situado na Rua Osasco, nº 20, Bairro Morada da Serra (CPA I), Cuiabá/MT, reuniram-se os Delegados de Polícia membros da Comissão Eleitoral, Valter Furtado Filho, Presidente da Comissão Eleitoral, Eduardo Augusto de Paula Botelho, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, Juliana Chiquito Palhares, Rodrigo Azen Buchdid, Guilherme de Carvalho Bertoli, demais membros da Comissão Eleitoral, para discutir e deliberar sobre os Requerimentos dos Candidatos à Lista Tríplice, na reunião do dia 10/11/2016. Foi nomeada como secretária para a reunião, Juliana Chiquito Palhares. O Primeiro ponto a ser analisado pela comissão, é o requerimento oral do Candidato Dr. Cley sobre a possibilidade de que cada delegado realizasse votação em mais de um candidato, tal como ocorre nas votações do Ministério Público e Poder Judiciário. Após discussões entre os membros da comissão eleitoral, o Requerimento foi Indeferido, em razão de ter sido decidido em Assembleia Geral, no dia 18/10/2016, que os procedimentos da Lista Tríplice seriam realizados nos mesmos moldes da Lista Anterior, quando houve votos em apenas um candidato, ficando assim a comissão adstrita à decisão da Categoria em Assembleia Geral, não podendo regulamentar de forma diversa. O Segundo ponto a ser analisado pela comissão, é o requerimento escrito do Candidato Dr. Ronan sobre a possibilidade de votação dos Delegados de Polícia Aposentados. Após discussões entre os membros da comissão eleitoral, o Requerimento foi Indeferido, em razão de ter sido decidido em Assembleia Geral, no dia 18/10/2016, que os procedimentos da Lista Tríplice seriam realizados nos mesmos moldes da Lista Anterior, quando houve votos apenas de Delegados da Ativa, ficando assim a comissão adstrita à decisão da Categoria em Assembleia Geral, não podendo regulamentar de forma diversa. O Terceiro ponto a ser analisado pela comissão, é o posicionamento oral do Candidato Dr. Anderson Veiga sobre o emprego de recursos do Estado pelos Candidatos em campanha eleitoral, bem como campanha em horário de trabalho. Após discussões entre os



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001-79

membros da comissão eleitoral, ficou decidido que denúncias neste sentido, encaminhadas a esta comissão eleitoral, serão imediatamente enviadas à Corregedoria da Polícia Civil, por ser o órgão competente para apuração dos fatos. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos às 11h00.

Dr. VALTER FURTADO FILHO - Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO - Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Dra. JULIANA CHIQUITO PALHARES - Membro da Comissão Eleitoral

Dr. RODRIGO AZEM BUCHDID - Membro da Comissão Eleitoral

Dr. GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI - Membro da Comissão Eleitoral